

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 24228/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Divisão de Ambiente em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2025.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao Assistente Operacional da área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, compete exercer as seguintes funções: — Conduzir máquinas pesadas de mercadorias/materiais, veículos destinados à limpeza urbana, de recolha de resíduos urbanos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Informar-se do destino das mercadorias (resíduos e equipamentos urbanos), determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e participar nas operações de carga, arrumação e descarga de resíduos urbanos ou outros equipamentos urbanos, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega dos resíduos ou equipamentos e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir outras viaturas, se necessário ao serviço, desde que possuidor de título bastante para tal.

4 — Nível habilitacional: — Escolaridade obrigatória ou equiparada, com possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, considerando o n.º 2 do artigo 34.º, da LTFP.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

22 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Santana Lopes.

319584208